



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 09/05/12
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e controlado do servidor resp.

Mauriceia das G. Trivisani
resp. Setor de Contas e
Prestação de Contas
Matr. 51

LEI Nº 692 DE 09 DE MAIO DE 2012.

***Autoriza O Executivo Municipal Assinar
Contrato De Comodato E/Ou Contrato De
Concessão De Direito Real De Uso E Dá
Outras Providências.***

O Prefeito Municipal de Iconha/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Contrato de Comodato e/ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com a **Cooperativa dos Agricultores Familiares Sul Litorânea do Estado do Espírito Santo - CAF SUL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ nº 14.645.144./0001-00, com endereço à Avenida Coronel Antônio Duarte, nº 339, CEP. 29.280-000, Centro, Iconha-ES.

Art. 2º. O contrato a ser assinado tem por objeto o uso e gozo de bem de propriedade do Município de Iconha-ES, qual seja: 01 (um) veículo CAR/CAMINHONETE/C. ABERT, DIESEL, 1/FORD RANGER XL 11F, RENAVAL nº 783953925, chassi nº 8AFER11F02J257864, placa MRK3150, ano FAB e model 2002, cor prata, adquirido através do Contrato de Repasse nº 0124857-63/2001/MDA/CAIXA - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar em conformidade com o plano de trabalho especialmente elaborado para o fim do referido Programa.

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, ICONHA-ES, CEP: 29.280-000

CNPJ nº 27.165.646/0001-85 Tel.: (28) 3537-1011- Fax: (28) 3537- 2223

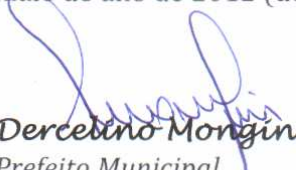


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze).


Dercelino Mongin
Prefeito Municipal